

DECRETO Nº 219/2025 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre alteração do Cargo referente Função Gratificada na Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo do Município de Bataguassu/MS, sem importar em aumento com despesa"

Wanderleia Caravina, Prefeita do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas;

Considerando o disposto no art. 40, § 5º e 6º, da Lei Municipal nº **3.120/2024**, que permite a alteração dos organogramas das secretarias municipais mediante a transformação e transferência de cargos de comissão e funções gratificadas, sem aumento de despesa, por ato do Prefeito Municipal;

Considerando a necessidade de se adequar a estrutura administrativa, a fim de se buscar uma melhor eficiência na execução dos trabalhos internos, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Função Gratificada de "Setor de Serviços Sociais" (FGE-1), subordinada à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bataguassu-MS, que passará a ser denominada como "Setor de Enfermagem do Pronto Socorro Municipal" (FGE-1), subordinada à mesma Secretaria.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de Setembro de 2025.

Wanderleia Caravina

Prefeita Municipal

Alled Carolayne Reis Araujo

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 30/09/2025